

ATA SEI

133ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e três, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos na sala da Presidência do Ipreville, os integrantes do Comitê de Investimentos do Ipreville, a Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, Sra. Fabiane Heiderscheidt Moreira, (titular - Assessora de Investimentos), a Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), e a Sra. Sahmara Liz Botemberguer (titular). O Sr. Gustavo Polidoro (titular) justificou sua ausência. Estiveram presente ainda na referida reunião os representantes da SMI Consultoria de Investimentos, Sr. Rafael Demeneghi e o Sr. Igor Almeida. Ainda esteve presente o Diretor Presidente do Ipreville Sr. Guilherme Machado Casali e a Diretora Executiva Sra. Cleusa Mara Amaral. Pauta: **1) Apresentação da Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024**, pela SMI Consultoria de Investimentos. O Sr. Igor iniciou a apresentação do Cenário Econômico, falando sobre cenário externo. Mostrou os dados de Inflação, Política Monetária, Mercado de Trabalho e Atividade Econômica, que está em ritmo aquecido, dos Estados Unidos, tendo perspectivas de uma inflação longe da meta e juros altos por mais tempo; Passando para a Zona do Euro, também mostrou como está a Inflação, a Política Monetária, a Atividade Econômica, dando ênfase a previsão do PIB para o 3º Tri/2023, que deve vir negativo na Zona do Euro, com perspectiva de uma economia enfraquecida e inflação pressionada; Falando de China mostrou os dados de Inflação, Política Monetária e Atividade Econômica, dando ênfase que as perspectivas deste país são impacto do ritmo de crescimento e indefinição da relação com Taiwan; O Sr. Igor passa a apresentar o Cenário Brasil, mostrando os Índices de Inflação, perspectivas de taxa de juros, Dados da Atividade Econômica, Política Fiscal e Política Monetária e encerrou sua apresentação trazendo as perspectivas para o ano de 2024, com uma política fiscal mais contracionista, política monetária menos contracionista, inflação interna e externa e os ajustes políticos para mitigar o impacto negativo da aversão ao risco. O Sr. Igor se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas e encerrou sua apresentação passando a palavra para o Sr. Rafael, que fez a apresentação da Proposta da Política de Investimentos do Ipreville para o ano de 2024. O Sr. Rafael inicia sua apresentação colocando o objetivo da Política de Investimentos, que é estabelecer a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do RPPS, considerando os fatores de risco, liquidez, solvência, segurança e transparência; Informa também que o período de vigência da PI compreende entre 01/01 á 31/12/2024, conforme determina a legislação; Expõe também sobre a Meta de Rentabilidade que é a taxa de juros parâmetro equivalente a duration do passivo e que a meta atuarial do Ipreville para 2024 ficou definida em INPC + 5,09% (cinco vírgula zero nove percentuais) sendo que foi utilizado o acréscimo de 0,30% referente ao atingimento de meta atuarial nos anos de 2018 e 2019, conforme estabelece a Portaria nº 1467/2022; Apresentou também o modelo de gestão adotado, sendo gestão própria na em parte dos recursos, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e define que a macro estratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS; Gestão Mista e Ativa na parte dos contratos das carteiras administradas; Mostrou também as competências dos Responsáveis nos processos de decisão dos investimentos; Apresentou como está descrito a gestão de riscos, aos quais os investimentos estão expostos, sendo risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez; Mostrou também a proposta do plano de contingência a ser adotado, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de Investimentos; Trouxe também os limites da PI 2024 e a estratégia alvo conforme quadro apresentado; O Sr. Rafael se coloca a disposição para esclarecimento de dúvidas e encerra sua apresentação. A Gerente Financeira agradece a apresentação dos consultores e coloca para aprovação dos membros do Comitê de Investimentos para encaminhamento da proposta para a aprovação do Conselho Administrativo; A Proposta foi aprovada por todos os membros do Comitê presentes na reunião. Dando prosseguimento a presente reunião, a Sra. Jucemeri informa sobre o item **2) Compra de títulos públicos com marcação na curva – Fonte 205** realizamos a compra de títulos públicos no dia 31.10.2023 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras - Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; todas as instituições retornaram as cotações por e-mail e fechamos a compra com a taxa encaminhada pelo BTG Pactual – compramos NTN-B 2030 – Taxa 5,8570% - Valor de R\$ 29.932.708,68;

Informamos que até o dia 31/10/2023 já efetivamos a compra de títulos públicos com marcação na curva no montante de R\$ 1.110.145.103,52 (Hum bilhão, cento e dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos) e o valor financeiro dos Títulos Marcados na curva em 31.10.2023 no montante de R\$ 1.130.336.369,55 (Hum bilhão, cento e trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **3) informa os valores do fechamento do mês – Outubro/2023:** informa o rendimento do mês em renda fixa e renda variável, os recursos financeiros disponíveis, os índices – INPC, meta, rentabilidade e resultado alcançado no mês e no acumulado do ano; a rentabilidade foi negativa de (0,19%) e a meta atuarial ficou em (0,71%), a meta atuarial do ano está em 7,24% e a rentabilidade dos investimentos em 8,54%, sendo que temos um resultado de 1,20% acima da meta atuarial estabelecida para o período; informa a rentabilidade das carteiras balanceadas; a rentabilidade alcançada pelo títulos públicos – uma comparação dos títulos marcados a mercado e os títulos marcados na curva; **4) Informa que os repasses das contribuições** foi nos dias 14 e 16/11/2023 pela Prefeitura Municipal de Joinville; **5) Informa que no mês de Outubro** – recebemos amortização do Fundo FIDC Master III – no valor R\$ 197.745,86 e aplicamos no fundo Fluxo do Banco do Brasil; Os recursos recebidos do COMPREV – foram no valor de R\$ 1.518.604,26 e foram aplicados no fundo Fluxo do Banco do Brasil; os recursos recebidos referente a contribuição previdenciária e parcelamentos nos dias 13 e 16/10/2023 foram transferidos para o Banco Bradesco e aplicados no fundo DI Premium e utilizamos esses recursos para a folha de pagamento dos inativos e pensionistas competência 10/2023 (01/11/2023); **6) Informes Gerais – a)** Venda da LFT da carteira balanceada da Western Asset – “Conforme combinado, vamos zerar a alocação em LFT’s e migrar os recursos para o Western Asset DI Max. Tivemos que esperar o prazo de 30 dias para evitar a incidência de IOF na venda dos títulos”; **b)** Atualização do Desinvestimento TGSC – Fundo FIP Portos e Ativos Logísticos - as atualizações sobre o fluxo financeiro referente à venda do TGSC, conforme frentes indicadas: (i) Concluiremos as análises tributárias, com suporte do escritório Ulhôa Canto Advogados, para seguir com os pagamentos correspondentes dos tributos devidos; Após a análise tributária apresentada pelo escritório Ulhôa Canto Advogados, o total de tributos a ser pago pelo ganho de capital na venda da participação da Sati no TGSC será de R\$ 4.803.714,55 (IR + IR Adicional + CSLL). O valor será pago hoje, dia 31/10/2023; (ii) Trataremos a estrutura a ser deliberada pelo Fundo para recebimento da Taxa de Sucesso; e Apenas como introdução, e conforme indicado anteriormente, a parcela de sucesso será devida 12 meses após o início das operações do terminal, que está prevista para dezembro de 2024. Ou seja, a parcela de sucesso seria devida por volta de dezembro de 2025. Nesse sentido, acreditamos que este recebimento será em momento posterior à liquidação do fundo. O recebimento da parcela de sucesso está relacionado, única e exclusivamente, ao início das operações, independentemente do CAPEX final, das condições operacionais, das cargas movimentadas, etc. Este valor será tributado conforme regras fiscais e estrutura societária existentes à época do gatilho do direito, ou seja, na data de início das operações. Para viabilizar esse recebimento em momento futuro, estamos estruturando alternativas para acompanhamento e posterior organização da distribuição dos valores devidos a cada cotista. Até este momento, a estrutura envolve a contratação de agente administrador que faria o acompanhamento de todos os direitos e deveres do contrato de compra e venda, após a possível liquidação do fundo. Para tanto, fizemos reuniões e avançamos para apresentação de propostas de dois players: Oliveira Trust e TMF Group. Além destes dois, também estamos em contato com a Planner e com a Vortex, que estão atrasadas no processo; (iii) Avançaremos com o endereçamento das providências necessárias relacionadas aos veículos atualmente existentes e consequente distribuição dos valores recebidos aos Cotistas, assim que for definida a forma de recebimento futuro do valor referente à parcela de sucesso, os veículos de investimento serão encerrados e os valores constantes das suas contas bancárias serão distribuídos aos Fundos, antes do processo de liquidação dos mesmos; **c)** Variação positiva da cota do Fundo FIDC Multisetorial Master III, nos meses de setembro/2023 – 1.504,6123% e no mês outubro/2023 – 3,7351%; **d)** Próximas reuniões: Conselho Fiscal – 23/11/2023 e Conselho Administrativo – Reunião Extraordinária – 27/11/2023. A Gerente Financeira agradece a participação de todos e encerra a presente reunião. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) _____

Gustavo Polidoro (CPA 10) _____

(Ausente) _____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) _____

Fabiane Heiderscheidt Moreira (CPA 10) _____

Jucemeri Ap. Fernandes Cabral (CPA 10) _____



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 27/11/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Heiderscheidt Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2023, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019264827** e o código CRC **9647C2C2**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - CEP 89200-000 - @cidade_unidade@ - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.046291-0

0019264827v3

0019264827v3